

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 24/72

Aprova convênio assinado com o Ministério do Exército.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.lº - Fica aprovado o convênio assinado com o Ministério do Exército, tendo como finalidade o estabelecimento de mú tuas obrigações para a manutenção da Delegacia do Serviço Militar em Ouro Preto, conforme os termos nele contidos, o qual passa a fazer parte integrante desta lei.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de setembro de 1972.

Belied & Xavia

Dr. Benedito Gonçalves Xavier, PREFEITO MUNICIPAL.	
APROVADO em 12 primiras discussão Por humanimiscal	
Sala das Sessões, (C de le de 197) Alereeur de 197	
APROVADO em Q (Comissão de J. C. Q. J.	
Sala das Sessões, 18 de la vegubade 19 FZ Alundo o o o o de la la la vegubade 19 FZ Alundo o o o o de la	
Presidente ASROVADO em 32 forceira) discussão Por lucari mi deace	
Sala das Sessões, & de horem bus de 19 E	